



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.

Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.557.132/0001-35, Inscrição Estadual nº. 007.032.314, com sede à Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos-Bahia, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº. 08081212830 e CPF nº 835.010.025-72.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$1.120.523,97 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS, ESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

ELEMENTO:44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 17540

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 15 de Fevereiro de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal